

**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

[www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br](http://www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br)**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA****1. SETOR DEMANDANTE: SECRETARIA EXECUTIVA****2. OBJETO/IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:**

2.1. Aquisição de arranjos de flores naturais para ornamentação na cerimônia de posse de Vereadores, eleição da Mesa Diretora e posse do Prefeito e Vice-Prefeito para a gestão 2025 a 2028.

**3. ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS:**

3.1. aquisição de dois arranjos de flores naturais para ornamentação da cerimônia de Posse dos vereadores e Prefeito. Sendo um arranjo para mesa de assinaturas dos convidados e outro para o chão da mesa diretora, com as especificações a seguir:

ITEM	Descrição/Especificação	Unid.	Quant.
01	Arranjo grande de flores naturais para uso no chão: para ornamentação em frente à mesa de solenidade e posse contendo: ramos de Astromélias ou Àster, galhos de Lírios ou Gladiolos e Cravos, em cores brancas e chá, acabamento com Tango ou Gypsophila e folhagens, base em espuma floral medindo aproximadamente 2,5m largura x 070 m altura.	Unid.	01
02	Arranjo pequeno de flores naturais para mesa: para ornamentação de mesa de assinatura, deverá conter: Astromélias, Crisântemos em cores branca e chá e acabamento com tango e folhagens, com base, em espuma floral, medindo aproximadamente 30 x 40 cm	Unid.	01

**4. JUSTIFICATIVA:**

4.1. A aquisição dos materiais descritos nas Descrições/ Especificação faz necessária para atender as necessidades da solenidade de posse dos Vereadores, Prefeito e Vice Prefeito, visando deixar um ambiente digno, acolhedor e condizente com a solenidade e o prestígio do evento realizado pela Câmara Municipal.

**5. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

5.1. A estimativa de valor da despesa será apurada de forma concomitante à seleção da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no art. 10 da Portaria nº 22/2023.

**6. LOCAL/PRAZO PARA ENTREGA:**

Os arranjos deverão ser entregues na Câmara Municipal, na rua Dom Elizeu, 51, centro Bonfinópolis de Minas – MG, no dia 31 de dezembro de 2024, no horário de funcionamento das 12hs às 18hs.

**7. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO/FISCALIZAÇÃO:**

Nome:	Matricula:
Juliana Aparecida Brandão	38

**8. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**  
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA  
Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG  
[www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br](http://www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br)

Bonfinópolis de Minas, 29 de outubro de 2024.

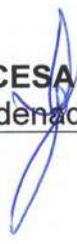
  
**VANI CAETANO DA SILVA**  
Secretária Executiva

**9. MANIFESTAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA:**

(  ) AUTORIZO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, observados os trâmites legais.

( ) NEGO o prosseguimento do processo de contratação de despesa, determinando o seu arquivamento.

Bonfinópolis de Minas, 30 / 10 / 2024.

  
**PEDRO CESAR ALVES CARDOSO**  
Ordenador da Despesa